

| | | | | | |
|---|--|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-33 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 07 |

| | |
|-----------------|--|
| UNIDADE: | UNINORTE - CAMPUS CIDADE NOVA |
| CURSO: | TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS |

O Coordenador(a) Fabiana Viegas Brandão Lima do Curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS da UNINORTE - CAMPUS CIDADE NOVA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 06 de Setembro a 11 de Setembro na coordenação de cursos da Unidade 20 no horário de 08:00 às 21:00h por meio do link: <https://forms.office.com/r/DrBc8JQ7mp>.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 12 de Setembro na sala 20106, a partir das 16:00h e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

| Professor (s) | Disciplina (s) | Curso(s) | Vagas |
|----------------------------|---|--|-------|
| FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E GESTÃO POR COMPETÊNCIAS | TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 01 |
| KATY YOVANA MENDES SICCHA | GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO | TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 01 |
| KATY YOVANA MENDES SICCHA | RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E SOCIALIZAÇÃO | TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 01 |
| MONIK ERICA SILVA DE SOUZA | CONSULTORIA E AUDITORIA EM RECURSOS HUMANOS | TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 01 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.



Manaus, 06 de Setembro de 2023

Jobione Luízes B. Leima

COORDENADOR(A) DE CURSO

